



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

PUBLICADO EM LEI MUNICIPAL Nº 559/2013

03 / 12 / 2013

Ass.: *[Handwritten Signature]*

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Oitizeiro e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica estabelecido que a estrada vicinal que inicia à altura do Km 1,9 da BA-084, na localidade do Oitizeiro, com extensão de 697,26 metros, findando em frente à empresa RHEDE Transformadores e Equipamentos Elétricos LTDA, passará a ser denominada de **"Estrada RHEDE"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Bahia, 29 de novembro de 2013

[Handwritten Signature]
NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL